



12.17. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará a decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

12.18. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante melhor classificado.

Habilitação econômico-financeira

12.19. A habilitação econômica financeira será aferida mediante a apresentação da seguinte documentação, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021:

12.19.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, exceto as sociedades cooperativas, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 5.764/1971. No caso de pessoa física ou de sociedade simples, certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante.

12.20. Na ausência da certidão negativa, o licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A indicação da dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 103 do Decreto Estadual nº 35.067/2022 c/c §4º, art. 7º, do Decreto Estadual nº 35.323/2023.

14. DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO A – ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ANEXO B - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO

ANEXO C - CARTA DE COMPROMETIMENTO DE TROCA

ANEXO D – CARTA DE SOLIDARIEDADE

ANEXO A – ÓRGÃO PARTICIPANTE

SEQ.	ÓRGÃO/ENTIDADE	ENDEREÇO
1	SESA / DEMANDA JUDICIAL - SDJ – CNPJ 07.954.571/0001-04	Rua 14, n 1161, Galpão k - Alto Alegre II, Maracanaú – ce, cep: 61.921.430

ANEXO B - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID. FORNEC	SDJ	QTD. TOTAL	
1	1057800	DULOXETINA (CLORIDRATO), 30 MG, CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA - VELIJA®	CÁPSULA	2.700	2.700	CINZA
2	1085230	HIDROXIURÉIA, 500 MG, CÁPSULA GELATINOSA DURA - (TEPEV)	CÁPSULA	1.350	1.350	BLQ
3	1887137	LACOSAMIDA 100MG COMPRIMIDO (LAKOS)	COMPRIMIDO	900	900	CINZA
4	923418	LACOSAMIDA, 150MG, COMPRIMIDO REVESTIDO - VIMPAT®	COMPRIMIDO	900	900	CINZA
5	1171919	RIVASTIGMINA 9 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO (VIVENCIA PATCH)	ADESIVO	450	450	CINZA
6	1038657	SÓDIO DIVALPROATO , 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA-(DEPAKOTE ER)	COMPRIMIDO	36.000	36.000	CINZA
7	384670	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO (AMATO)	COMPRIMIDO	450	450	BLQ